



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL DO PROCESSO Nr 363-18-DE/CBMSC**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS II (CBAE)  
DE ARAQUARI-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **23 de Abril a 07 de Maio de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Araquari, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

**2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

**2.2** Programa de matérias do CBAE:

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
<b>I</b>	Noções de primeiros socorros	16
<b>II</b>	Noções de extinção de incêndios	12
<b>III</b>	Sistemas preventivos contra incêndios	4
<b>IV</b>	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
<b>Carga horária total</b>		<b>40 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

### **3. DAS VAGAS**

O curso disporá de 30 (cinquenta) vagas divididas em dois cursos, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem nos municípios de Araquari e região.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

O curso será realizado na sala de aula do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiros Militar. As aulas serão ministradas nas terças e quintas-feiras das 18:30h as 22:30h e sábado das 08:00h as 12:00h. Durante o Período de **15 de Maio a 07 de Junho de 2018**.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Período das inscrições: **de 23 de abril a 07 de maio de 2018**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

**5.2** Os interessados deverão preencher formulário através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdkY68NBSNXTmAaimtTaTrOuZiQ5ahQiQE38JWz0nORmOMAU/viewform?fbzx=8919797716372802000>

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o início do curso.

**6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.

**6.3** Ser alfabetizado.

**6.4** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

### **7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem nos municípios de Araquari ou Região.

**7.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Araquari, até às 19h do dia 10 de maio de 2018.

### **8. DA MATRÍCULA**

**8.1** A matrícula acontecerá durante a Aula inaugural no dia 15 de maio de 2018, sede do Corpo de Bombeiros Militar de Araquari, às 18:30h.

**8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

### **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

**9.2** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Araquari (3º Pelotão da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: BR 280 KM 27, 5065, Bairro Colégio Agrícola, Araquari - SC.

**9.3** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço

Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.4** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [7322cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:7322cmt@cbm.sc.gov.br) ou ligar no 47 – 3481 – 7548.

Quartel do 7º BBM, 23 de Abril de 2018.

---

**JOSÉ ANANIAS CARNEIRO – Maj BM**  
Resp. Comando 7º BBM